

# D

**EMPREGOS**

**D-010**  
Comércio

Precisa-se para serviços gerais, com moradia próximo a Icaraí.

Comparecer no horário de 10 às 12:00h, no dia 27/03 munido de documentação no endereço:  
Rua Pres. Backer, 140 Icaraí - Niterói

# E

**NEGÓCIOS**

**E-008**  
Avisos/Editais  
Balancos

**E-007**  
Leilões  
Publicidade legal

**O MELHOR GUIA DE COMPRAS DA CIDADE.**

CLASSIFICADOS  
**OFLUMINENSE**  
99954-3069

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos todos(as) os(as) senhores(as) Condôminos(as) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2023 (sábado), no próprio condomínio, às 09:00h, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, ou às 09:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número presentes, na forma de nossa Convenção, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral Anterior
2. Aprovação das contas de maio/2022 a janeiro/2023
3. Aprovação da previsão orçamentária de maio/2023 a abril/2024
4. Contratação de 2 funcionários para o paisagismo e 1 auxiliar para o setor técnico
5. Aprovação do projeto "Parque das Águas"
6. Assuntos Gerais

**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos  
Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCURSO Nº 01/2023**  
**PRÊMIO TEIXEIRA E SOUSA DE LITERATURA 2023**  
**Processo nº 6355/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CABO FRIO, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, visando a seleção de textos literários para a premiação de escritores e estudantes da rede pública de Cabo Frio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, bem como, subsidiariamente, pela legislação pertinente ao objeto.

Valor do Edital impresso: 02 (duas) resmas de papel A-4.

O edital se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirido junto à sede do Departamento de Editais, situada à Praça Gentil Gomes de Faria, nº 199, São Bento, Cabo Frio/RJ, das 10:00 às 16:00 horas, até o dia 22/05/2023".

<https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1020>



Cabo Frio/RJ, 27 de março de 2023.  
**CLARÊNIO DE JESUS RODRIGUES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

**ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA MARICÁ, RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, SEM NÚMERO, KM16, INOÁ, MARICÁ, RJ.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos todos(as) os(as) senhores(as) Condôminos(as) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2023 (sábado), na área de costume da nossa Associação, às 13:30h, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, ou às 14h, em segunda e última convocação, com qualquer número presente, na forma de nosso Estatuto, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
- 2) Aprovação das contas de Março de 2022 até Janeiro;
- 3) Aprovação da previsão orçamentária 2023-2024.

Lembramos que as decisões tomadas em Assembleia são obrigatórias a todos, mesmo os ausentes e divergentes. Informamos também que, poderá o associado fazer-se representar por procurador devidamente habilitado com procuração específica, com a firma reconhecida, conforme artigo 654, §2º da Lei 10.406/02, para deliberar sobre a Ordem do Dia acima elencada. Não serão aceitas procurações via fax ou cópia. A procuração deverá ser entregue ao Presidente da Mesa, no ato da chegada para participar da Assembleia e assinatura da lista de presença.

Somente os condôminos que estiverem **quites** com o condomínio poderão **"votar nas deliberações da assembleia e delas participar"**, nos termos do inciso III, do Artigo 1.335, do Código Civil.

Solicita-se ainda aos Senhores condôminos que fizerem o pagamento de sua(s) cota(s) no dia da Assembleia Geral, que, por favor, compareçam à reunião com o(s) respectivo(s) comprovante(s).

Os locatários das unidades **NÃO** poderão votar nas decisões da Assembleia por força do artigo 1.335, do Código Civil - "São direitos dos **condôminos**: (...) III - votar nas deliberações da assembleia e delas participar. Portanto, caso, o inquilino queira participar e votar nesta Assembleia, deverá se fazer representar por instrumento de procuração concedido pelo condômino-locador. Entendimento majoritário da **revogação expressa** do artigo 24 da Lei 4.591/64.

Atenciosamente,  
Niterói (RJ), 15 de março de 2023.  
Diego Alves de Carvalho - Presidente

**CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA MARICÁ, RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, SEM NÚMERO, KM16, INOÁ, MARICÁ, RJ.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos todos(as) os(as) senhores(as) Condôminos(as) a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2023 (sábado), na área de costume de nosso Condomínio, às 08h 30min, em primeira convocação, com o número regulamentar de presentes, ou às 09h, em segunda e última convocação, com qualquer número presente, na forma de nossa Convenção, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
- 2) Aprovação das contas de fevereiro de 2022 até janeiro de 2023;
- 3) Deliberação e aprovação do encerramento do contrato de fornecedores de serviços de atividades esportivas.
- 4) Deliberação e aprovação da contratação de transporte municipal e intermunicipal - forma de rateio;
- 5) Aprovação Previsão Orçamentária 2023-2024;
- 6) Deliberação, regulamentação e aprovação das regras relativas a entrada de carros dos prestadores de serviços e convidados de festas no condomínio;
- 7) Deliberação e aprovação do regulamento interno;
- 8) Assuntos gerais.

Lembramos que as decisões tomadas em Assembleia são obrigatórias a todos, mesmo os ausentes e divergentes. Informamos também que, poderá o associado fazer-se representar por procurador devidamente habilitado com procuração específica, com a firma reconhecida, conforme artigo 654, §2º da Lei 10.406/02, para deliberar sobre a Ordem do Dia acima elencada. Não serão aceitas procurações via fax ou cópia. A procuração deverá ser entregue ao Presidente da Mesa, no ato da chegada para participar da Assembleia e assinatura da lista de presença.

Somente os condôminos que estiverem **quites** com o condomínio poderão **"votar nas deliberações da assembleia e delas participar"**, nos termos do inciso III, do Artigo 1.335, do Código Civil.

Solicita-se ainda aos Senhores condôminos que fizerem o pagamento de sua(s) cota(s) no dia da Assembleia Geral, que, por favor, compareçam à reunião com o(s) respectivo(s) comprovante(s).

Os locatários das unidades **NÃO** poderão votar nas decisões da Assembleia por força do artigo 1.335, do Código Civil - "São direitos dos **condôminos**: (...) III - votar nas deliberações da assembleia e delas participar. Portanto, caso, o inquilino queira participar e votar nesta Assembleia, deverá se fazer representar por instrumento de procuração concedido pelo condômino-locador. Entendimento majoritário da **revogação expressa** do artigo 24 da Lei 4.591/64.

Atenciosamente, Diego Alves de Carvalho - Síndico

**PRN Concessões e Participações Ltda.**  
CNPJ/MF nº 00.358.042/0001-07 - NIRE nº 33211605244  
Sociedade Limitada  
**Aviso aos Acionistas**

Comunicamos à Sócia da **PRN Concessões e Participações Ltda.** ("Sociedade") que se encontram disponíveis na sede social da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 21, Sobrado, Sala 12, Centro, CEP: 20.010-010, os documentos relativos às contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Rio de Janeiro/RJ, 24 de março de 2023

**Eduardo Siqueira Moraes Camargo** - Diretor-Presidente  
**Guilherme Motta Gomes** - Diretor



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos  
Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2023**  
**Processo nº 5577/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Coordenadoria Geral de Gestão institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 4.188 de 27 de junho de 2022, comunica aos interessados do **ADIAMENTO "SINE DIE"**, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, pelo tipo Menor Preço Global, para **contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma e ampliação do imóvel situado à Rua Guiana/Rua Paraná - Jardim Nautilus, para implantação do CRAS Jardim Nautilus**, em decorrência da necessidade de alterações no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail [coagcol@cabofrio.rj.gov.br](mailto:coagcol@cabofrio.rj.gov.br) e no site da Prefeitura: "[www.cabofrio.rj.gov.br](http://www.cabofrio.rj.gov.br)".

Cabo Frio/RJ, 27 de março de 2023.

**Alexandre de A. Gonçalves**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos  
Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**  
**TOMADA DE PREÇOS 004/2023**  
**Processo nº 9183/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A Coordenadoria Geral de Gestão institucional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 4.188 de 27 de junho de 2022, comunica aos interessados do **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, pelo tipo Menor Preço Global, para **contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços reformas da fachada, cobertura e reestruturação elétrica do prédio sede da prefeitura - Praça Tiradentes, s/n, Centro, Cabo Frio/RJ**, em decorrência da necessidade de alterações no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 10:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255, por e-mail [coagcol@cabofrio.rj.gov.br](mailto:coagcol@cabofrio.rj.gov.br) e no site da Prefeitura: "[www.cabofrio.rj.gov.br](http://www.cabofrio.rj.gov.br)".

Cabo Frio/RJ, 27 de março de 2023.

**Alexandre de A. Gonçalves**  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitação

Para acelerar a compra ou venda do seu carro, esse é o veículo.

Leia e Anuncie:  
**99954-3069**

**OFLUMINENSE**  
O MELHOR RESULTADO.

**O mosquito Aedes Aegypti**

**Aedes Aegypti é o mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana.**

# THL SERVICE

Serviços de conservação e limpeza para empresas, condomínios e shoppings com as mais avançadas tecnologias em produtos, equipamentos e acessórios, para um atendimento de alta qualidade.

- ✓ Limpeza Predial
- ✓ Higienização e desinfecção em geral
- ✓ Conservação de áreas verdes
- ✓ Serviço de apoio administrativo e mão de obra especializada

(21) 2401-7955 | [www.thlservice.com.br](http://www.thlservice.com.br)  
comercial@thlservice.com.br

**TUDO QUE ACUMULA ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO!**

- Tampe os tonéis e caixa d'água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo;
- Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos;
- Mantenha lixeiras bem tampadas;
- Deixe ralos limpos e com aplicação de tela;
- Limpe semanalmente ou preencha pratos de vasos de plantas com areia;
- Limpe com escova ou bucha os potes de água para animais;
- Limpe a bandeja do ar-condicionado para evitar o acúmulo de água;
- Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças d'água.

Fonte: Ministério da Saúde.

**OFLUMINENSE**  
Informação aqui faz história